

Prefeitura Municipal de Canarana

Termo Aditivo

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

CNPJ 13.714.464/0001-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 356/2013

O MUNICÍPIO DE CANARANA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana (Ba) – CEP 44.890.000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 13.714.464/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Reinan Oliveira Santos, brasileiro, casado, possuidor do CPF 618.282.625-87 e RG 06798866-05, doravante denominado Contratante, e de outro lado, como Contratado a empresa **BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS**, com sede na Rua da Glória, 122 – Centro – João Dourado (Ba), inscrita no CNPJ nº 10.954.288/0001-97, com base no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 034/2013, originado do Processo Administrativo nº. 094/2013, e disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original firmado entre as partes, em 02/01/2013. O valor original atualizado do contrato que é de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** Fica acrescido em **R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinqüenta reais)** perfazendo um total de **R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinqüenta reais)** conforme autoriza artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 que estabelece o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Classificação Institucional: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 102

Classificação Institucional: 08 – SECRETARIA DE SAÚDE

Projeto/Atividade : 2042 – PAB – Manutenção do Programa de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 114

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO – Ratifica-se as demais cláusulas do referido contrato, que continuam a vigorar conforme inicialmente pactuadas:

Canarana (Ba), 30 de março de 2013

REINAN OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO

BONFIM SERVIÇOS MÉDICOS
CONTRATADA

Praça da Matriz, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba

WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
21BCD1D8C6B2D1568C599BB65F701A47